

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato: Aline Cristina Flávio da Silva

Número da Inscrição: 28423

QUESTÃO 2 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra E como gabarito, levando em consideração o que é exposto nos **textos motivadores** e o **contexto** em que foram escritos. A articulação com o conceito de axiologia se dá nos seguintes trechos: “[...] as práticas de linguagem **são atividades que conduzem a um sujeito ativo, participativo de seu processo de construção do conhecimento**, que utiliza a linguagem com um propósito comunicativo eficiente”; “Mesmo reconhecendo a validade do uso da literatura de ficção na escola, acreditamos que **essa deva dar espaço** ao uso de gêneros da ordem do expor e do argumentar, por **seu amplo uso** nas interações diárias e **por serem eles extremamente necessários aos** alunos no decorrer de toda sua escolaridade. [...] O aluno, mesmo na fase inicial, **é perfeitamente capaz** de ir se apropriando desses gêneros, na medida em que é exposto a eles, analisando-os, discutindo-os e produzindo-os”. Diante do exposto, a banca indefere o pedido da candidata.

QUESTÃO 7 – RECURSO INDEFERIDO

A candidata alega que o enunciado 1 da questão 7 apresenta uma afirmativa correta, “o que levaria à anulação da questão”. A banca ratifica o gabarito e indefere o recurso, pois compreende “cultura escrita digital” como um termo que abarca “diferentes práticas, sentidos, objetos, conhecimentos, materialidades, comportamentos, hábitos, sociabilidades, valores e linguagens **mobilizadas e produzidas nas práticas de leitura e escrita [...]**” (Cf. Verbetes Cultura Escrita Digital, de autoria de Isabel Cristina Alves da Silva Frade e Mônica Daisy Vieira Araújo, no livro: ARAÚJO, Mônica Daisy Vieira; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva; MORAIS, Ludymilla Moreira (Orgs.). **Termos e ações didáticas sobre cultura escrita digital:** NEPCED na escola. Belo Horizonte: UFMG /FaE / Ceale / NEPCED, 2022, p. 76-77).

Considerando o excerto de Frade e Araújo (2022), o enunciado 1 é uma afirmativa incorreta, pois a “cultura escrita digital” não se reduz às práticas de **produção textual em dispositivos digitais**.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Dayana Mendes Lopes Número da Inscrição: 27667</p>
--

QUESTÃO 2 – RECURSO INDEFERIDO

Considerando os estudos da linguística no Brasil, especialmente a partir dos anos de 1990, a banca ratifica a letra E como gabarito pelo fato de a proposição I apresentar uma afirmativa correta, assim como as demais proposições. Os Parâmetros Curriculares Nacionais asseveram que a visão anteriormente preconizada era indiferente ao contexto sociocultural do aluno, não levando em consideração uma visão holística, crítica e reflexiva no ensino de língua portuguesa.

QUESTÃO 18 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de Regina Zilberman no fragmento exposto analisar o papel da escola na formação de leitores literários, como pode ser visto em: “Sendo a entidade que recebe a incumbência de ensinar a ler, a escola tem interpretado esta tarefa de um modo mecânico e estático [...]”. O trecho em tela, bem como o trecho a que se refere a questão, faz claramente críticas às escolas, embora não haja quaisquer evidências de que esses questionamentos estejam ligados à não prioridade da leitura de obras literárias. Diante do exposto, a banca indefere o pedido da candidata.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Amanda Carvalho Souza Número da Inscrição: 28340</p>
--

QUESTÃO 3 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, uma vez que o próprio autor menciona esse aspecto quando se refere ao exemplo dado: “Nunca se propõe a audição de falas produzidas fora do contexto de aula, ignorando-se a produção falada real” (Marcuschi, 2020, p. 37). Quanto ao argumento sobre a contextualização, a alternativa E faz um recorte, considerando somente informações sobre as personagens como elemento contextual.

QUESTÃO 15 – RECURSO INDEFERIDO

Diante do exposto no recurso, a banca contra-argumenta que a justificativa apresentada pela candidata não valida a anulação da questão, uma vez que o seu texto base e o comando se relacionavam diretamente ao impacto/influência das tecnologias digitais na língua e no ensino.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Christiano Pereira de Almeida</p> <p>Número da Inscrição: 28331</p>

QUESTÃO 3 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, considerando que, segundo estudos sobre oralidade (cf. Araújo e Suassuna, 2020; Nonato, 2023), tais elementos citados pelo candidato não conseguem expressar em si todas as características da produção falada real. A pontuação auxilia na entonação, mas sem uma explicação melhor fica difícil imaginar como os participantes da conversa se manifestaram nesse aspecto. Também não há espaço para a explicitação dos gestos ocorridos na situação comunicativa.

Referências

ARAÚJO, F. S.; SUASSUNA, L. Critérios para a avaliação da oralidade no ensino de língua portuguesa. **Letras**, Santa Maria (Especial), 2020, n. 01, p. 97-110.

NONATO, S. Elementos para uma pedagogia da oralidade na escola. **EntreLetras**, 2023; 14(1), p. 77-91.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Camila Franquini Pereira Número da Inscrição: 28401</p>

QUESTÃO 2 – RECURSO INDEFERIDO

Considerando os estudos da linguística no Brasil, especialmente a partir dos anos de 1990, a banca ratifica a letra E como gabarito pelo fato de a proposição I apresentar uma afirmativa correta, assim como demais proposições. Os Parâmetros Curriculares Nacionais asseveram que a visão anteriormente preconizada era indiferente ao contexto sociocultural do aluno, não levando em consideração uma visão holística, crítica e reflexiva no ensino de língua portuguesa.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Edson Munck Junior Número da Inscrição: 27427</p>

QUESTÃO 6 – RECURSO INDEFERIDO

A banca assevera que Rildo Cosson no suporte da questão em momento algum diz que os métodos não são importantes, como pode ser visto em sua referência a Todorov: “todos os métodos são bons, desde que continuem a ser meios, em vez de se tornarem fins em si mesmos” (Todorov, 2010, p. 90). Sendo assim, a alternativa “corroborar a ideia de que métodos não devem ser fulcrais para o ensino” está incorreta, visto que eles são importantes, fundamentais no ensino de Literatura.

QUESTÃO 18 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de Regina Zilberman no fragmento exposto analisar o papel da escola na formação de leitores literários, como pode ser visto em: “Sendo a entidade que recebe a incumbência de ensinar a ler, a escola tem interpretado esta tarefa de um modo mecânico e estático [...]”. O trecho em tela, bem como o trecho a que se refere a questão, faz claramente críticas às escolas, embora não haja quaisquer evidências de que esses questionamentos estejam ligados à não prioridade da leitura de obras literárias. Diante do exposto, a banca indefere o pedido do candidato.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Flaviana dos Santos Silva Número da Inscrição: 27762</p>
--

QUESTÃO 6 – RECURSO INDEFERIDO

A banca assevera que Rildo Cosson no suporte da questão em momento algum diz que os métodos não são importantes, como pode ser visto em sua referência a Todorov: “todos os métodos são bons, desde que continuem a ser meios, em vez de se tornarem fins em si mesmos” (Todorov, 2010, p. 90). Sendo assim, a alternativa “corroborar a ideia de que métodos não devem ser fulcrais para o ensino” está incorreta, visto que eles são importantes, fundamentais no ensino de Literatura.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Leila Cruz Magalhães Número da Inscrição: 28072</p>

QUESTÃO 3 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, considerando que há um equívoco quando se fala que aspectos da produção falada real poderiam ser facilmente recuperados pela leitura em voz alta do professor. O próprio autor menciona o aspecto do gabarito quando se refere ao exemplo dado: “Nunca se propõe a audição de falas produzidas fora do contexto de aula, ignorando-se a produção falada real” (Marcuschi, 2020, p. 37).

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato: Luiza Guimarães Lanes

Número da Inscrição: 27377

QUESTÃO 5 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, considerando que a articulação entre os eixos das práticas de linguagem pressupõe complexidade textual, conforme aponta a BNCC, na página 75. A candidata desconsiderou que a articulação não engloba somente a escrita, mas os 4 eixos (leitura, produção de texto, oralidade e análise linguística/semiótica).

QUESTÃO 14 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de o questionamento da candidata levar em consideração uma passagem referente a outra questão. O enunciado assevera que se deve ressaltar as premissas do recorte do suporte da questão. O fragmento de Teresa Colomer expressa claramente que o “debate sobre o ensino da literatura se superpõe, assim, ao da leitura, já que o que a escola deve ensinar, mais do que “literatura”, é “ler literatura””, evidenciando que a única alternativa correta seria a expressa pelo gabarito. Sendo assim, a banca indefere o pedido.

QUESTÃO 18 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de Regina Zilberman no fragmento exposto analisar o papel da escola na formação de leitores literários, como pode ser visto em: “Sendo a entidade que recebe a incumbência de ensinar a ler, a escola tem interpretado esta tarefa de um modo mecânico e estático [...]”. O trecho em tela, bem como o trecho a que se refere a questão, faz claramente críticas às escolas, embora não haja quaisquer evidências de que esses questionamentos estejam ligados à não prioridade da leitura de obras literárias. Diante do exposto, a banca indefere o pedido da candidata.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Rachel Ventura Rabello Número da Inscrição: 28194</p>

QUESTÃO 6 – RECURSO INDEFERIDO

A banca assevera que Rildo Cosson no suporte da questão em momento algum diz que os métodos não são importantes, como pode ser visto em sua referência a Todorov: “todos os métodos são bons, desde que continuem a ser meios, em vez de se tornarem fins em si mesmos” (Todorov, 2010, p. 90). Sendo assim, a alternativa “corroborar a ideia de que métodos não devem ser fulcrais para o ensino” está incorreta, visto que eles são importantes, fundamentais no ensino de Literatura.

QUESTÃO 7 – RECURSO INDEFERIDO

Conforme mencionado pela candidata, compreende-se “cultura escrita digital” como um termo que abarca “diferentes práticas, sentidos, objetos, conhecimentos, materialidades, comportamentos, hábitos, sociabilidades, valores e linguagens **mobilizadas e produzidas nas práticas de leitura e escrita [...]**” (Cf. Verbete Cultura Escrita Digital, de autoria de Isabel Cristina Alves da Silva Frade e Mônica Daisy Vieira Araújo, no livro: ARAÚJO, Mônica Daisy Vieira; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva; MORAIS, Ludymilla Moreira (Orgs.). **Termos e ações didáticas sobre cultura escrita digital:** NEPCED na escola. Belo Horizonte: UFMG /FaE / Ceale / NEPCED, 2022, p. 76-77).

Considerando o excerto de Frade e Araújo (2022), o enunciado 1 é uma afirmativa incorreta, pois a “cultura escrita digital” não se reduz às práticas de **produção textual em dispositivos digitais**.

QUESTÃO 18 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de Regina Zilberman no fragmento exposto analisar o papel da escola na formação de leitores literários, como pode ser visto em: “Sendo a entidade que recebe a incumbência de ensinar a ler, a escola tem interpretado esta tarefa de um modo mecânico e estático [...]”. O trecho em tela, bem como o trecho a que se refere a questão, faz claramente críticas às escolas, embora não haja quaisquer evidências de que esses questionamentos estejam ligados à não prioridade da leitura de obras literárias. Diante do exposto, a banca indefere o pedido do candidato.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato: Marco Aurelio Reis

Número da Inscrição: 27692

QUESTÃO 1 – RECURSO INDEFERIDO

Os argumentos apresentados pelo candidato não estão condizentes em relação aos aspectos teóricos e práticos sobre o ensino de produção textual defendidos pelo linguista Luiz Carlos Travaglia (Cf. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Planejamento de textos para sua produção. In: COELHO, Fábio André; PALOMANES, Roza (Orgs.). **Ensino de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2016, p. 87-107).

QUESTÃO 5 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, considerando que a articulação entre os eixos das práticas de linguagem pressupõe complexidade textual, conforme aponta a BNCC, na página 75. O candidato desconsiderou que a articulação não engloba somente a escrita, mas os 4 eixos (leitura, produção de texto, oralidade e análise linguística/semiótica).

QUESTÃO 7 – RECURSO INDEFERIDO

Acerca dos argumentos apresentados pelo candidato, a banca contra-argumenta:

a) compreende-se “cultura escrita digital” como um termo que abarca “diferentes práticas, sentidos, objetos, conhecimentos, materialidades, comportamentos, hábitos, sociabilidades, valores e linguagens **mobilizadas e produzidas nas práticas de leitura e escrita [...]**” (Cf. Verbete Cultura Escrita Digital, de autoria de Isabel Cristina Alves da Silva Frade e Mônica Daisy Vieira Araújo, no livro: ARAÚJO, Mônica Daisy Vieira; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva; MORAIS, Ludymilla Moreira (Orgs.). **Termos e ações didáticas sobre cultura escrita digital: NEPCED na escola**. Belo Horizonte: UFMG /FaE / Ceale / NEPCED, 2022, p. 76-77).

Considerando o excerto de Frade e Araújo (2022), o enunciado 1 é uma afirmativa incorreta, pois a “cultura escrita digital” não se reduz às práticas de **produção textual em dispositivos digitais**.

b) Na pedagogia dos multiletramentos as TDICs não se constituem como a centralidade da abordagem educativa (Cf. ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo (Orgs.). **Multiletramentos na Escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012).

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato: San Thiago de Araújo e Silva Número da Inscrição: 27761

QUESTÃO 2 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de ser claramente observável que não existe a possibilidade de todas as questões serem marcadas no gabarito. A alternativa E demonstra que todas estão corretas e, por isso, deve ser marcada. Diante do exposto, a banca indefere o pedido do candidato.

QUESTÃO 6 – RECURSO INDEFERIDO

A banca assevera que Rildo Cosson no suporte da questão em momento algum diz que os métodos não são importantes, como pode ser visto em sua referência a Todorov: “todos os métodos são bons, desde que continuem a ser meios, em vez de se tornarem fins em si mesmos” (Todorov, 2010, p. 90). Sendo assim, a alternativa “corroborar a ideia de que métodos não devem ser fulcrais para o ensino” está incorreta, visto que eles são importantes, fundamentais no ensino de Literatura.

QUESTÃO 10 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de os dois textos dialogarem entre si e legitimarem uma perspectiva social da linguagem ao defenderem uma aprendizagem que vai além da memorização mecanicista.

QUESTÃO 15 – RECURSO INDEFERIDO

Diante do exposto no recurso, a banca contra-argumenta que a justificativa apresentada pelo candidato não valida a anulação da questão, uma vez que o seu texto base e o comando se relacionavam diretamente ao impacto/influência das tecnologias digitais na língua e no ensino.

QUESTÃO 18 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica o gabarito pelo fato de Regina Zilberman no fragmento exposto analisar o papel da escola na formação de leitores literários, como pode ser visto em: “Sendo a entidade que recebe a incumbência de ensinar a ler, a escola tem interpretado esta tarefa de um modo mecânico e estático [...]”. O trecho em tela, bem como o trecho a que se refere a questão, faz claramente críticas às escolas, embora não haja quaisquer evidências de que esses questionamentos estejam ligados à não prioridade da leitura de obras literárias. Diante do exposto, a banca indefere o pedido do candidato.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

<p>Nome do Candidato: Thays Xavier Campos de Miranda Número da Inscrição: 27659</p>

QUESTÃO 3 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, uma vez que o próprio autor menciona esse aspecto quando se refere ao exemplo dado: “Nunca se propõe a audição de falas produzidas fora do contexto de aula, ignorando-se a produção falada real” (Marcuschi, 2020, p. 37). Quanto ao argumento sobre a contextualização, a alternativa E faz um recorte, considerando somente informações sobre as personagens como elemento contextual.

QUESTÃO 6 – RECURSO INDEFERIDO

A banca assevera que Rildo Cosson no suporte da questão em momento algum diz que os métodos não são importantes, como pode ser visto em sua referência a Todorov: “todos os métodos são bons, desde que continuem a ser meios, em vez de se tornarem fins em si mesmos” (Todorov, 2010, p. 90). Sendo assim, a alternativa “corroborar a ideia de que métodos não devem ser fulcrais para o ensino” está incorreta, visto que eles são importantes, fundamentais no ensino de Literatura.

QUESTÃO 13 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra E como gabarito, uma vez que a atividade de retextualização abarca aspectos de modalidades distintas na transposição do texto oral para o texto escrito. Dessa forma, haveria um diálogo mínimo com os sistemas semióticos, considerando os tipos de adaptação realizados nessa transposição.

PROVA OBJETIVA – EDITAL 128/2023 – João XXIII
Concurso 11 – Departamento de Letras e Artes
Área de conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato: Heverton Vinícius de Oliveira Fernandes

Número da Inscrição: 27569

QUESTÃO 2 – RECURSO INDEFERIDO

Considerando os estudos da linguística no Brasil, especialmente a partir dos anos de 1990, a banca ratifica a letra E como gabarito pelo fato de a proposição I apresentar uma afirmativa correta, assim como as demais proposições. Os Parâmetros Curriculares Nacionais asseveram que a visão anteriormente preconizada era indiferente ao contexto sociocultural do aluno, não levando em consideração uma visão holística, crítica e reflexiva no ensino de língua portuguesa.

QUESTÃO 3 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra B como gabarito, uma vez que o próprio autor menciona esse aspecto quando se refere ao exemplo dado: “Nunca se propõe a audição de falas produzidas fora do contexto de aula, ignorando-se a produção falada real” (Marcuschi, 2020, p. 37). Quanto ao argumento sobre a contextualização, a alternativa E faz um recorte, considerando somente informações sobre as personagens como elemento contextual.

QUESTÃO 13 – RECURSO INDEFERIDO

A banca ratifica a letra E como gabarito, considerando que, apesar de citar “elementos da oralidade na íntegra”, o roteiro não aponta para um trabalho analítico desses elementos, muito menos os elenca de forma clara. Também destacamos que somente dois alunos farão o trabalho de transcrição, o que não representa um trabalho sistematizado com a oralidade nos aspectos cinésicos e paralinguísticos, que precisam ser ensinados para toda a turma.